## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 7 de agosto de 2023.

## **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 - de 7 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
1 1 1 4 3 11 7 11 7 3	AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO	DELEGADO DE POLÍCIA	20/07/2023 A 27/07/2023	31/037242/23	AVÓ
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/06/23 A 02/07/23	31/050912/23	MÃE
/////////	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/06/23 A 25/06/23	31/079661/21	SOGRA
500304022	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/06/23 A 26/06/23	31/050916/23	PAI
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/07/23 A 01/08/23	31/048796/23	FILHO
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	13/06/23 A 20/06/23	31/048803/23	PAI
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/07/23 A 24/07/23	31/048799/23	MÃE
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13/07/23 A 20/07/23	31/050802/23	PAI
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30/06/23 A 07/07/23	31/050903/23	PAI
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/06/23 A 04/07/23	31/037242/23	AVÓ
<i>       </i>	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08/07/23 A 15/07/23	31/050959/23	SOGRO

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIPB/SEJUSP00156/2023, de 08 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

## RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto de Oliveira, Perito Criminal, matrícula nº 47669022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor João Ricardo Parreira Lopes, Perito Criminal, matrícula nº 56902022, no período de 31/07/2023 a 14/08/2023, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias



